



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 08/06/2020

JOICE MARTINS SILVA QUIRINO

Presidente da Câmara

Ilmos. Senhores

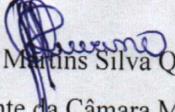
Vereadores

Requerimento nº 132

JOICE MARTINS SILVA QUIRINO, vereadora que este subscreve vem pelo presente, após a tramitação regimental, requer da Secretaria Saúde, que no prazo de 15 (quinze) dias e sob as penas do art. 66, parágrafo único, e art. 89, III, ambos da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho/MG, preste a seguinte informação:

- Quando serão recolhidas as águas sanitárias vencidas nas unidades básicas de saúde?

Bom Despacho, 08 de junho de 2020.

  
Joice Martins Silva Quirino

Presidente da Câmara Municipal